

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 61/2026
de 28 de agosto**

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei nº 92/VIII/2015 de 13 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos do Instituto do Mar (IMAR), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2019 de 24 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeações**

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Instituto do Mar (IMAR), nos cargos que se indicam:

- a) Délvis Manuel da Graça Fortes - Presidente;
- b) Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva - Vogal Executiva; e
- c) Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz - Vogal Executiva.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.